

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

AV. AMBRAULINO LEANDRO BARBOSA, 284, CENTRO, CARNEIRINHO - MG

LEI Nº 015/93, DE 13 DE ABRIL DE 1.993.

Declara de Utilidade Pública a Associação de Caridade "São Vicente de Paulo".

JOÃO TIAGO DE QUEIROZ, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas.

FAZ SABER. que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona seguinte Lei:

ARTIGO 1º.: - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Caridade "São Vicente de Paulo", sediada no Distrito de São Sebastião do Pontal, Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, na Praça da Matriz, com os seus estatutos devidamente registrados no Cartório de Títulos e Documentos desta Comarca, sob o nº 3.932, às fls. 117, do livro próprio nº A-I, em 06 de agosto de 1.987.

ARTIGO 2º.: - Fica também concedido isenção de tributos municipais.

ARTIGO 3º.: - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 21 de maio de 1.993.

JOÃO TIAGO DE QUEIROZ
-Prefeito Municipal-

Registrada, publicada pela imprensa e por afixação no lugar de costume, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
- Secretaria -